SÉRIE
BENEFÍCIOS GERADOS

CAGE | Ano 1 | Número 2 | Maio de 2020

Resultado de maio superior a **R$3,5 MILHÕES**

Seccional da CAGE junto à Secretaria Estadual da Saúde
R$ 3.514.352,95

Seccional da CAGE junto à Brigada Militar
R$ 22.044,76

Seccional da CAGE junto ao Tribunal de Justiça
R$ 13.100,16

Seccional da CAGE junto à Secretaria da Educação
R$ 553,46

SECCIONAL DA CAGE JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

Redução de valor: a Seccional identificou equívocos na aplicação de critérios de repasses de recursos definidos pela Portaria do Ministério da Saúde nº 662/2020. O documento estabeleceu que, pelo período excepcional de 90 dias, a transferência de valores, referentes aos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados por instituições de saúde, com financiamento pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), incluindo a estratégia das cirurgias eletivas, se baseasse na média da produção aprovada no segundo semestre de 2019. Entretanto, foram aplicados os critérios estabelecidos na produção referente à competência de março de 2020. Considerando a data da publicação da portaria e, tendo em vista que a mesma não definiu a retroatividade, a interpretação correta é de que a excepcionalidade vigore a partir da data da publicação, ou seja, abril de 2020. Os apontamentos da Seccional conduziram a revisão de três processos em razão da mesma inconformidade, gerando uma economia total na ordem de R$2,2 milhões.

Em outra ação, a Seccional emitiu informação acerca de desconformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 376/2020, que estabeleceu recurso do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde - do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser disponibilizado ao Rio Grande do Sul. Tal recurso foi transferido ao Estado a título de recomposição do teto financeiro de alta e média complexidade (teto MAC), do Fundo Nacional de Saúde para o fundo estadual, conforme formalizado na Resolução nº 30 de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) . O valor resgatado para atender a finalidade definida foi superior a R$1, 3 milhão.

SECCIONAL DA CAGE JUNTO À BRIGADA MILITAR

Redução de valor: ao examinar o processo aberto para aquisição de 100 licenças de acesso à plataforma de videoconferência para uso da BM, a Seccional emitiu despacho favorável à realização da cotação eletrônica com disputa. A alteração reduziu em mais de R$22 mil o valor da compra.

SECCIONAL DA CAGE JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Revisão de índice de reajuste: ao constatar a alteração no índice de reajuste do IGP-M para o IPCA, em contrato de aluguel firmado pelo Tribunal, conforme Termo Aditivo de fevereiro de 2020, a Seccional solicitou a revisão do apostilamento assinado em abril, que adotou o IGP-M para fins de reajuste com o objetivo de que fosse utilizado o IPCA no Termo Aditivo. A equipe do TJ atendeu de pronto a solicitação, com isso, evitou-se despesa de mais de R$13 mil.

SECCIONAL DA CAGE JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Pagamento indevido: a Seccional identificou a duplicidade no pagamento de diárias a servidor no valor de R$553,46, por meio de adiantamento via sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE). Após o apontamento, o valor pago a maior foi lançado para desconto em folha de pagamento do servidor.

A Portaria CAGE nº 68/2017 instituiu a sistemática de qualificação, quantificação e registro dos benefícios gerados.

Desenvolvido pelo Gabinete da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
Av. Mauá, 1155 - 4º andar - Porto Alegre – RS
Assessoria de Comunicação
E-mail: comunicacao.cage@sefaz.rs.gov.br

CAGE CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RS
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA